



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 408/2020-CGJCE

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503565-52.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/03, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80120201635108

Nome original: AVISO 01-2020 - GEFEX.pdf

Data: 11/09/2020 11:23:03

Remetente:

Rodrigo Oliveira dos Santos

02. Gerência de Fiscalização Extrajudiciais

Tribunal de Justiça do Acre

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso Inutilização de Papel de Segurança utilizados em atos de Apostilamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

AVISO

Eu, Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 287, de 05.02.2019, publicada no DJE nº. 6.290, de 07 de fevereiro de 2019, p. 90, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 16, do Provimento nº 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça, **TORNO PÚBLICO**, a quem possa interessar, que foi **INUTILIZADO** 01 (uma) folha de segurança oriunda da Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasileia, originalmente utilizada para a prática de atos alusivos a Apostilamento, quais sejam:

A5516982, A5517230, A5517037, A5516990, A5516941, A5516929, A5516957, A5517242, A5517066, A5517585, A5517532, A5517529 e A5517524.

Publique-se.
Rio Branco - Acre, 10 de setembro de 2020.

Rodrigo Oliveira dos Santos
Gerente de Fiscalização Extrajudicial

Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente**, em 10/09/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0849032** e o código CRC **29177257**.